



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Análise e Registro de Contratos**

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina – Brasil | www.proinfra.ufsc.br / +55 (48) 3721-9660

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
232/2011, QUE ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA E A FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR
BOITEUX**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, situada no Campus Universitário, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, regida por seu Estatuto e Regimento Geral, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.899.526/0001-82, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Extensão, **EDISON DA ROSA**, CPF nº 199.430.080-91, doravante denominada **UFSC**, e a **FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX**, situada no Campus Universitário, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.472.860/0001-55, fundação de apoio registrada e credenciada no MEC/MCT sob o nº. 13/2012, nos termos da Lei nº. 8.958/94, neste ato representada por sua presidente, **LEILANE MENDONÇA ZAVARIZI DA ROSA**, CPF nº 377.477.709-87, doravante denominada **FUNJAB**, conforme processo nº. 23080.046572/2011-59 e Dispensa de Licitação nº. 169/2011, firmar o presente Termo Aditivo, sob as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A cláusula primeira do contrato nº 232/2011 – do objeto – passa a ter a seguinte redação:

“O presente termo de contrato tem por objeto a gestão administrativa e financeira do projeto “Apoio a Elaboração de Planos Estaduais/Municipais de Cultura”, realizado sob a forma de atividade de extensão universitária, de apoio técnico e capacitação, aos Estados/Municípios da Federação”.

CLÁUSULA SEGUNDA

A cláusula segunda do termo de contrato em epígrafe – da responsabilidade das partes – passa a ter a seguinte redação:

A UFSC - CONTRATANTE, se compromete:

- I. Alocar equipamentos, materiais e recursos humanos necessários à execução dos serviços propostos e aprovados pelo MinC;
- II. Indicar um supervisor e avaliar a execução administrativa e financeira do projeto;
- III. Orientar e executar os procedimentos técnicos operacionais, necessários ao desenvolvimento dos serviços;
- IV. Efetuar o pagamento dos serviços prestados, nas condições previstas no Termo de Contrato nº 232/2011;
- V. Executar as atividades de acordo com instruções emanadas pelo MinC, através do coordenador da área afim;
- VI. Executar todas as atividades do projeto em conformidade com o disposto no artigo 3, incisos I e II, da lei 8.958/94.

A FUNJAB – CONTRATADA, se compromete:

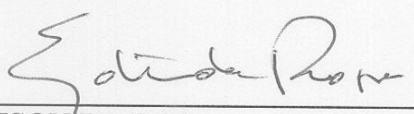
- I. Executar o gerenciamento administrativo e financeiro relativo ao objeto, de acordo com as instruções do coordenador do projeto;
- II. Assumir as obrigações salariais, encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrente da utilização de recursos humanos no trabalho, bem como todos os ônus tributários e/ou extraordinários que incidam sobre o presente Termo de Contrato;
- III. Ressarcir a UFSC por meio de Guia de Recolhimento Única à conta do Tesouro Nacional o valor correspondente a 1% (um por cento) dos recebimentos financeiros aplicados nos projetos realizados pela Universidade em parceria com as Fundações de Apoio, a título de ressarcimento pela utilização durante a sua elaboração e execução, do seu pessoal, dos seus bens tangíveis e intangíveis e dos seus serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA

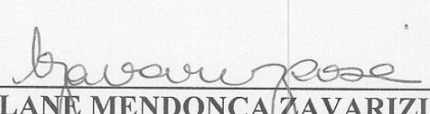
As demais Cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas.

E, por estarem juntas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infranomeadas.

Florianópolis, 24 de julho de 2012.



EDISON DA ROSA
Pró-Reitor de Extensão
CPF nº. 199.430.080-91

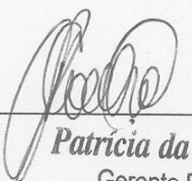


LEILANE MENDONÇA ZAVARIZI DA ROSA
Presidente FUNJAB
CPF nº. 377.477.709-87

TESTEMUNHAS:



Nome: **Fernanda Guimarães**
CPF: **88931949-53**
Coordenadora de Contratos Fundacionais
DPC/PROAD/UFSC
Portaria 958/2012/GR



Nome: **Patrícia da S. Coelho**
CPF: **904.833.670-87**
Gerente FUNJAB

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX - FUNJAB				CNPJ 83.472.860/0001-55	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 6510					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 3233-0390	EA PRIVADA
Conta Corrente 12031-6	Banco BRASIL	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS		
Nome do Responsável LEILANE MENDONÇA ZAVARIZI DA ROSA				CPF 377.477.709-87	
CI/Órgão Exp. 348393	Cargo PRESIDENTE	Função PRESIDENTE		Matrícula	
Endereço Rua Almirante Lamego, 1346, apto 802 – Centro – Florianópolis				CEP 88015-601	

2 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
	Início	Término
Elaboração de Planos Estaduais/Municipais de Cultura	Dezembro/2011	Dezembro/2012
Gestão administrativa e financeira do projeto “Apoio a Elaboração de Planos Estaduais/Municipais de Cultura”, realizado sob a forma de atividade de extensão universitária, de apoio técnico e capacitação, aos Estados/Municípios da Federação.		

Ekd. D

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Gestão administrativa e financeira do projeto “Apoio a Elaboração de Planos Estaduais/Municipais de Cultura, realizado sob a forma de atividade de extensão universitária, de apoio técnico e capacitação, aos Estados/Municípios da Federação”	-	-	12/11	12/12

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica (orçamento detalhado anexo)	2.989.256,00	2.989.256,00	
TOTAL GERAL		2.989.256,00	2.989.256,00	

ER d. @

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

ANO: 2011

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	-	298.925,60

ANO: 2012

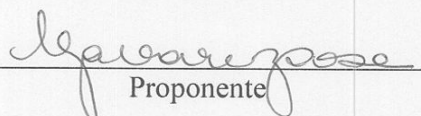
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	298.925,60	298.925,60	298.925,60	298.925,60	298.925,60	298.925,60
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	298.925,60	298.925,60	298.925,60	-	-	-

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC. Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

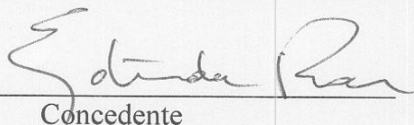
Florianópolis/SC, 24/07/2012
Local e Data


Proponente

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC,
Local e Data


Concedente

